

PORTARIA nº 534/2018/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Portaria nº 116/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, o disposto nas Portarias nº 17/2016/GP/DETRAN-MT e nº 486/2018/GP/DETRAN-MT.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor João Marcelo Santos de Almeida, Agente do Serviço de Trânsito, para, em substituição a servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, integrar a Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 329/2016/GP/DETRAN-MT, na qualidade de membro, sob a presidência do servidor Mauricio de Oliveira Rodrigues, Agente do Serviço de Trânsito.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2018.

JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO*

Diretora de Habilitação do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ed66c28

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar